

PORTARIA Nº. 197/2019, DE 13 DE março DE 2019.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

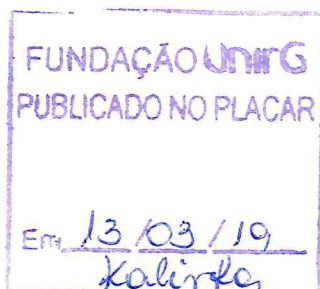
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 5/2019, advinda da Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação UNIRG, que requer suspensão do período de férias da servidora SHENIRA RODRIGUES MARINHO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora SHENIRA RODRIGUES MARINHO, Coordenadora de Núcleo da Fundação UNIRG, matrícula funcional nº 1098, previsto para 11/03/2019 a 09/04/2019, referente ao período aquisitivo de 13/01/2018 a 12/01/2019 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de março de 2019.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de março de 2019.




Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg